

## ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 18/2026

### 1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

- |          |  |
|----------|--|
| <b>1</b> | Há necessidade de aquisição de flores para entrega às homenageadas durante a Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, visando reconhecer e valorizar simbolicamente as mulheres indicadas, bem como manter a formalidade e o padrão institucional do evento. |
|----------|--|

#### Identificação das necessidades tecnológicas

- Utilização de sistema eletrônico oficial para formalização da contratação (compras/licitações);
- Registro e tramitação do processo em sistema administrativo interno;
- Comunicação com fornecedor por meios eletrônicos (e-mail ou sistema);
- Emissão de nota fiscal eletrônica (NF-e).

#### Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- Utilização do sistema eletrônico oficial do órgão para tramitação da contratação;
- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- Registro e rastreabilidade dos atos;
- Recebimento de documentos digitais (proposta e NF-e);
- Integração com os sistemas contábil e financeiro.

### 2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item 1 – 16 flores naturais, kalandivas ou begônia em embalagens adequadas destinados à entrega às homenageadas durante a Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Valor unitário de Referência: 29,00 reais

Valor total: R\$ 464,00 reais

### **3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

A aquisição por fornecedor local, mediante procedimento formal de contratação, mostra-se a alternativa mais viável, garantindo qualidade, legalidade e atendimento ao prazo da Sessão Solene.

### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

A indicada no item 2.

### **5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

### **6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

### **7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA**

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 04 de março de 2026

**Volnei Domingo Manfron**

**Presidente da Câmara Municipal**